



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 149, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – conceder ao Procurador da República BRUNO BAIOCCHI VIEIRA, matrícula nº 1075, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado nos períodos de 18/04/16 a 24/4/2016 ([Port. PR/GO nº 206/2015](#)) e de 16/05/2016 a 22/05/2016 ([Port. PR/GO nº 57/2016](#)), a ser usufruída nos seguintes dias: 02/12/2016, 05/12/2016, 06/12/2016 e 19/12/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 10 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)